

Edital de Atribuição de Aulas

Professor Auxiliar - 2022

Para atendimento à Decisão Judicial de nº 1004885-97.2022.8.26.0445, o Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, interessados em atuar como **Professor Auxiliar** para a sessão de atribuição que ocorrerá no dia **18-10-2022 (terça-feira)**, às **10h**, no **auditório do prédio Anexo da Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba**, situado à Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP, respeitando a seguinte conformidade:

1 - A sessão de atribuição ocorrerá presencialmente, com respeito aos protocolos sanitários de distanciamento e oferta de álcool em gel, por exemplo;

2 - Na ocasião serão oferecidas **14 aulas** na **EE Professora Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes**, em Pindamonhangaba, referentes ao acompanhamento de aluno portador de Deficiência Intelectual, no **9º ano A** do Ensino Fundamental – Anos Finais, no **período da tarde**. As 14 aulas estão distribuídas em dois dias, sendo 07 na segunda-feira e 07 na sexta-feira.

3 – Será dada prioridade aos docentes que atuaram como Professor Auxiliar, considerando para fins de da presente atribuição o acompanhamento do aluno atendido em 2021 e a priorização da mesma carga horária.

4 - Conforme Artigo 19 da Resolução SE 68/2017, o candidato inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas, no **campo de atuação Aulas**, deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

- a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
- b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas).

5 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

- a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009;
- b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;
- e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
- f) portadores de demais Licenciaturas.